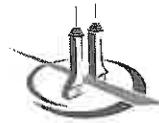




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **195** /2018/DLEG

Uruguaiana, 02 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **situação dos PPCIs.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **83/2018** do vereador **Eric Lins**, protocolizado nesta Casa sob nº **0529/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência informações sobre a situação dos PPCIs (Plano de Prevenção e Combate a Incêndios) de todas as EMEIs e EMEFs do Município, bem como a instalação de para-raios nas referidas escolas.

2. Justifica-se o presente em razão do cumprimento da responsabilidade dos legisladores em acompanhar e auxiliar o Poder Executivo em ações que caracterizem a segurança dos professores e alunos das escolas públicas e também, para reiterar o pedido de tais informações no Requerimento 35/2018, uma vez que o prazo para resposta previsto no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, Inciso XIV já se extinguiu e até a presente data não obtivemos resposta.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente